



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 170/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.019068/2023-46

Marabá-PA, 11 de setembro de 2023.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de Projeto de Pesquisa do professor Carlos Almeida.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "INCAPACIDADE PARA O TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL: EXPERIÊNCIAS DE PESSOAS VIVENDO COM DOENÇA PULMONAR PÓS-TUBERCULOSE", coordenado pelo professor **Carlos Podalirio Borges de Almeida**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais, no período 02/10/2023 até 01/10/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 17:02)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **dce1c7a6cf**